

2	3º Sgt BM Murillo Marques Camara (Processo n. 31.112.408-2024)	11.585-021
---	---	------------

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 189, DE 3 DE MAIO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o TC QOBM André Vitório Munhoz Rosa de Oliveira, matrícula n. 37.856-021, cumulativamente com a função que exerce, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação/CBMMS (DEIPE), no período de 02.05.2024 a 11.05.2024, em substituição ao titular da função em razão de gozo de férias regulamentares.
(Processo n. 31.109.939-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 14, DE 07 DE MAIO DE 2024

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31.086.441-2024;

CONSIDERANDO que a PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 12, de 30 de abril de 2024, que designou Comissão Ordinária para estudo das proposições, medidas e padronização dos procedimentos formais nas investigações sobre crimes dolosos contra a vida;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do segundo membro da Comissão;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. CARLOS DELANO GEHRING LEANDRO DE SOUZA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx7930xx, para compor a Comissão Especial que trata a PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 12, de 30 de abril de 2024 em substituição ao membro EDILSON DOS SANTOS SILVA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx3550xx.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 07 de maio de 2024.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.483, de 7 de maio de 2024.

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 278, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 279, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no